**DECRETO nº 107/2017**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100,00(dois mil e cem reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. . . . . R$ 2.100,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. . . . . R$ 3.900,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R$ 1.005,70
1.143 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 1.094,30

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.111 – Manutenção da Casa de Cultura
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R$ 850,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 500,00
2.201 - Manutenção de Veículo
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. . . . . R$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção . . . . . R$ 200,00
2.169 – Manutenção do Tele Centro Comunitário
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de agosto de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 16 de agosto de 2017.**

**RAQUEL KEISMAN**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**